



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 11-17-CJ-MG-JASC-BLUMENAU

Impetrante: Município de Blumenau

Impetrado: Dárcio de Saules – Diretor de Desportos da Fundação Catarinense de Desportos

Data: 29.11.2017

Horário: 09h

Evento: 57ª JASC – Etapa Estadual

Relator: Adriano Gayer

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, não conhecer do Mandado de Garantia, por considerar que já foi julgado pela Comissão Disciplinar e pelo TJD/SC, durante os JASC, fazendo coisa julgada material. O Representante da Impetrante requereu publicação de acórdão.

Encerrada a sessão às 10h45

P.R.I

Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

Zilton Vargas
Presidente do Conselho de Julgamento